

<b>FCECON</b>	<b>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP</b>	<b>Página:</b> 1 de 1
<b>ÁREA EMITENTE: Gerência do Ambulatório</b>		
<b>ASSUNTO: Atribuições do Gerente de Enfermagem do ambulatório</b>		
<b>1. Objetivo:</b> Normatizar as competências e atribuições do Gerente de Enfermagem do ambulatório		
<b>2. Considerações Gerais</b> Os Enfermeiro Gerente trabalha diariamente por 08 horas realizando atividades de supervisão e/ou coordenação.		
<b>3. Competências :</b> <ol style="list-style-type: none"> <li><b>2.1 Coordenar e Supervisionar atividades dos recursos humanos de Enfermagem e Administrativo.</b></li> <li><b>2.2 Supervisionar procedimentos realizados no Serviço de curativos, triagem ou acolhimento, ginecologia, sala de ECG e consultórios.</b></li> <li><b>2.3 Supervisionar limpeza do ambulatório (consultórios, corredores e salas administrativas).</b></li> <li><b>2.4 Elaborar Escala de Trabalho dos funcionários.</b></li> <li><b>2.5 Consolidar Estatísticas Mensais.</b></li> <li><b>2.6 Elaborar escala de utilização dos consultórios ente os profissionais.</b></li> <li><b>2.7 Verificar e controlar diariamente, o funcionamento dos equipamentos do setor, e supervisionar sua manutenção.</b></li> <li><b>2.8 Realizar previsão e provisão de materiais para o ambulatório.</b></li> <li><b>2.9 Adaptar agendamento para os médicos de acordo com o consentimento dos mesmos.</b></li> <li><b>2.10 Aprovar as férias de seus funcionários, de acordo com a necessidade do serviço.</b></li> <li><b>2.11 Fazer relatórios do serviço, quando necessário.</b></li> <li><b>2.12 Realizar reuniões com as diversas equipes do serviço.</b></li> </ol>		
<b>Sigla</b> GA – AGEA	<b>Página</b> 1 de 1	

# Fundação Centro de Controle de Oncologia do Amazonas

## Procedimento Operacional Padrão- POP Atribuições do Gerente de Enfermagem do Ambulatório GA- AGEA/11

**Rev: 03**

<b>Código</b>	<b>Data Emissão</b>	<b>Data de Vigência</b>	<b>Próxima Revisão</b>	<b>Revisão</b>
GA – AGEA/11	SETEMBRO/2023	2023/2026	SETEMBRO/2026	03

<b>Elaborado por:</b>	<b>Verificado por:</b>	<b>Aprovado por:</b>
<b><i>Maura Andrea Negreiros</i></b> <b><i>Gerente do Ambulatório</i></b> <b><i>COREN: 459262</i></b>	<b><i>Glauciane Moreira Neves</i></b> <b><i>Presidente da CCJH</i></b> <b><i>COREN:98226</i></b>	<b><i>Shirley Fragoso Monteiro</i></b> <b><i>Chefe de Departamento de</i></b> <b><i>Enfermagem</i></b> <b><i>COREN: 98228</i></b>

---

Documento exclusivo à Fundação CECON. Proibida a reprodução.